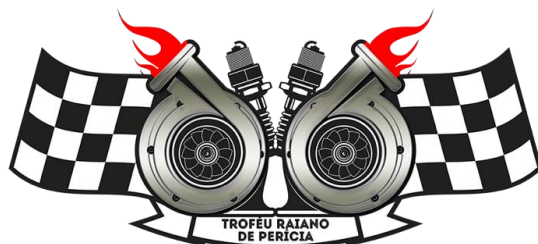




VILAR FORMOSO
FRONTEIRA DA PAZ



VIII TROFÉU RAIANO DE PERÍCIAS



PERÍCIA DE ALMEIDA FREIXO 2026

31 de Maio 2026



Guarda Unida
Desportiva

Regulamento Particular



Organização: Guarda Unida Desportiva

Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

O Guarda Unida Desportiva, titular do alvará n.º 75, emitido pela FPAK, em colaboração com a Câmara Municipal de Almeida, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia de Almeida – Freixo, pontuável para o TRP - Troféu Raiano de Perícias/Slalom e incluirá uma Prova Extra apenas para Participantes com Autorização de Participação.

- **Regulamentação aplicável** - Esta Prova disputar-se-á no dia 31 de Maio de 2026, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2026 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2026 (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal Perícias 2026, pelo Regulamento Desportivo do Troféu Raiano de Perícias/Slalom 2026 (TRP) e pelo presente Regulamento Particular e anexos a estes, assim como eventuais aditamentos aprovados, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

1.2 - Nome da Prova: Perícia de Almeida - Freixo

1.2.1 - Elegibilidade - VIII Troféu Raiano de Perícias 2026 e Prova Extra

1.3 - Organizador

| | | | |
|-----------|------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------|
| Clube | Guarda Unida Desportiva Clube | Alvará nº | 75 |
| Morada | Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes - 6300-672 GUARDA | | |
| Telefones | 271 237 039 – 962 043 761 | E-mail | guarda.unida@gmail.com |

1.4 - Secretariado Permanente

| | | | |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--|
| Clube | Guarda Unida Desportiva Clube | | |
| Morada | Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes - 6300-672 GUARDA | | |
| Telefones / e-mail | 271 237 039 – 962 043 761 | guarda.unida@gmail.com | |
| Data de funcionamento | 01 de Maio de 2026 a 31 de Maio de 2026 | | |
| Horário de Funcionamento | Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00 | | |

1.5 - Secretariado da Prova / Centro Operacional da prova

| | |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Local | Alto do Freixo - Almeida - Junto aos locais de partida da Prova |
| Horário de Funcionamento | Domingo – 31 de Maio das 10:00 – 19:00 |

1.6 - Quadro Oficial / Local da Prova

| | |
|--------------------------|----------------------------------------------------|
| Local | Secretariado Permanente / Alto do Freixo - Almeida |
| Horário de Funcionamento | Domingo – 31 de Maio das 10:00 – 19:00 |

1.7 - Comissão de Honra

| Cargo | Nome |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Presidente do Município de Almeida | António José Monteiro Machado |
| Presidente da Direção do Guarda Unida Desportiva Clube | António Pereira de Andrade Pissarra |
| Vereador do Pelouro do Desporto do Município de Almeida | Alcino Miguel dos Santos Morgado |

1.8 - Comissão Organizadora

| | |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Guarda Unida Desportiva | António Pereira de Andrade Pissarra – Presidente do Guarda Unida Desportiva |
| Avenida do Estádio Municipal | Luís Miguel Gil Cabral - Guarda Unida Desportiva |
| Sala dos Clubes | Vítor Manuel Gomes Roque - Guarda Unida Desportiva |
| 6300-672 GUARDA | João Miguel Gaspar Sequeira - Guarda Unida Desportiva |
| representada por: | |

OFICIAIS DE PROVA

| Cargo | Nome | Licença nº |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|
| Colégio de Comissários Desportivos | António Alberto Santos Nobre (Presidente) | CDA PT26/0860 |
| | Eduardo Manuel Freixo | CDB PT26/0863 |
| | João Miguel Gaspar Sequeira | CDA PT26/0858 |
| Secretário do CCD | Helena Maria Monteiro Simão | CDB PT26/0864 |
| Diretor de Prova | António Pereira de Andrade Pissarra | DP PT26/0856 |
| Diretor de Prova Adjunto | Em aditamento | Em aditamento |
| Responsável de Segurança | José António dos Santos Marques | DP PT26/0870 |
| Responsável de Segurança Adjunto | Em aditamento | Em aditamento |
| Responsável Sustentabilidade Ambiental | Alexandre Marques Garcia | CDB PT26/0861 |
| Comissário Técnico Chefe | Luís Miguel Gil Cabral | CTC PT26/0871 |
| Comissários Técnicos Secretário da Prova | António Manuel Gomes Roque | CT PT26/0872 |
| | João Carlos Santos Marta Ribeiro | CT PT26/0873 |
| | Manuel Fernandes | Em aditamento |
| | Tiago Inteiro | Em aditamento |
| | Mariana Ocneanu | Em aditamento |
| Secretariado da Prova | Nuno Miguel Santarém Baptista | CDB PT26/0865 |
| Secretariado da Prova | Cecília Maria Pires Sanches Martins de Andrade Pissarra | CDB PT26/0862 |
| Secretariado da Prova Relações com os Concorrentes | Mariana Almeida Matias | CDE PT26/0869 |
| | Vítor Manuel Gomes Roque | CDB PT26/0867 |
| Comissários Desportivos Juizes de Facto | Luis Manuel Sousa de Carvalho | CDE PT26/0868 |
| | Luís Manuel Castro Dias | AD PT26/0875 |
| | Carla Marina Pereira dos Santos | AD PT26/0874 |
| | Manuel Silvério Daza | AD PT26/0877 |
| | Mariana Gil Garcia | AD PT26/0876 |
| Responsável pelos Resultados | Mário Alberto – Cronometrista Chefe | CROC PT26/0231 |
| Enfermeira da Prova | Em aditamento | Em aditamento |
| Médico da Prova | Em aditamento | Em aditamento |

RELAÇÕES COM CONCORRENTES

PLANO DE TRABALHO

Estará presente nos seguintes locais:

- Verificações Administrativas e Técnicas iniciais,
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos,
- Briefing com todos os Concorrentes e Pilotos admitidos à Partida,
- Pré-partida e Linha de Partida, Parque de Assistência,
- No Final da Prova e junto dos respetivos procedimentos finais,
- Junto dos Quadros de Resultados aquando da afixação das Classificações Finais Provisórias,
- Distribuição de Prémios.



VÍTOR ROQUE
966460545

Art.º 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

| Dia da semana | Data |
|---------------|------------|
| 6ª FEIRA | 01 de Maio |

-Local de inscrição – Portal FPAK de acordo com o art. 9.3 e 9.5 das PGAK.

- Prova Extra - Boletim de Inscrição de acordo com os art. 9.3.1 e 9.4 das PGAK.

- Através do email guarda.unida@gmail.com ou secretariado da prova.

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

| Dia da semana | Data | Hora |
|---------------|------------|-------|
| 5ª FEIRA | 28 de Maio | 24:00 |

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

| Dia da semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|-------|-----------------------------------------------------------|
| Domingo | 31 de Maio | 14:00 | Após aprovação CCD / Quadro Oficial Secretariado da prova |

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

| Dia da semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|-------|--------------------------|
| Domingo | 31 de Maio | 10:00 | Alto do Freixo - Almeida |

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

| Dia da Semana | Data | Local | | | | |
|---------------|---------------------|--------------------------------|--------------------|-------|----------------------|-------|
| Domingo | 31 de Maio | VA - Alto do Freixo - Almeida | | | | |
| | 31 de Maio | VTI - Alto do Freixo - Almeida | | | | |
| Horário | Categoria | | V. Administrativas | | V. Técnicas Iniciais | |
| | Todas as categorias | | 10:00 | 12:00 | Todas as Categorias | 10:15 |

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

| Dia da semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|-------|-----------------------------------|
| Domingo | 31 de Maio | 12:25 | Sala CCD Alto do Freixo - Almeida |

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

| Dia da semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|-------|--------------------------------------------------|
| Domingo | 31 de Maio | 12:45 | Quadro Oficial da Prova Alto do Freixo - Almeida |

BRIEFING OBRIGATÓRIO E FOTO DE FAMÍLIA

| Dia da semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|-------|--------------------------|
| Domingo | 31 de Maio | 14:10 | Alto do Freixo - Almeida |

Início da Prova

| Dia da Semana | Data | Hora | Tentativa | Local |
|---------------|------------|--------|---------------|--------------------------|
| Domingo | 31 de Maio | 14:15 | 1.ª tentativa | Alto do Freixo - Almeida |
| | | 15:00* | 2.ª tentativa | |
| | | 15:50* | 3.ª tentativa | |
| | | 16:30* | 4.ª tentativa | |
| | | 17:15* | 5.ª tentativa | |

* Hora prevista

Fim da Prova

| Dia da semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|--------|--------------------------|
| Domingo | 31 de Maio | 18:30* | Alto do Freixo - Almeida |

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

| Dia da semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|--------|--------------------------------|
| Domingo | 31 de Maio | 19:00* | Pódio Alto do Freixo - Almeida |

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

| Dia da semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|------|--------------------------------------------------|
| Domingo | 31 de Maio | * | Quadro Oficial da Prova Alto do Freixo - Almeida |

*15 minutos após o término

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

| Dia da semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|------|--------------------------------------------------|
| Domingo | 31 de Maio | * | Quadro Oficial da Prova Alto do Freixo - Almeida |

* 45m após o término

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

| Dia da semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|------|--------------------------------------------------|
| Domingo | 31 de Maio | * | Quadro Oficial da Prova Alto do Freixo - Almeida |

* após publicação da Classificação Final Provisória

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA/EVENTO

A prova de perícia terá início às 14:15 horas, e será disputada num mínimo de 3 (três) tentativas das 6 (seis) tentativas por Concorrente.

Se o número de viaturas admitidas for:

- Até 15 concorrentes – 6 tentativas
- De 16 a 35 concorrentes - 5 tentativas;
- Mais de 35 concorrentes - 4 tentativas;
- Mais de 60 concorrentes – 3 tentativas

(pode o Diretor de Prova DP alterar o n.º de tentativas de acordo com o n.º de viaturas admitidas).

1. Durante a realização da tentativa apenas o concorrente inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.
2. A prova será realizada no Alto do Freixo - Almeida, conforme esquema de implantação, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme esquema definido no presente Regulamento em anexo ou a fornecer aquando das verificações administrativas, com partida e chegada no mesmo local.
3. Durante toda a realização da tentativa é obrigatório o uso de capacete, cinto de segurança, e vestuário do piloto, sob pena de não ser autorizado a partir e ser desqualificado da tentativa em que tal se verifique.
4. A classificação final é obtida através do melhor tempo resultante das tentativas permitidas.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

1. Na Prova, são admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem licença desportiva e que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.
2. No entanto, para pontuar no TRP, os mesmos devem estar inscritos no Troféu e serem detentores de Licença Desportiva Nacional D ou superior, de acordo com o Art.º 4.º do Regulamento Desportivo do CPP e do Art.º 4.º do Regulamento TRP.
3. Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (AP) no valor de 45.00€ (sem direito de repatriamento) e válida apenas para este evento.
4. Um concorrente não pode participar em várias classes, com viaturas diferentes.
5. Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.
6. Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído., de acordo com o Art.º 11 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do CPP.
7. Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados que não o seu.
8. **PROVA EXTRA** – São admitidos os condutores com ou sem licença desportiva válida. Para os condutores não detentores de licença desportiva válida terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (AP) no valor de 45.00€ (sem direito de repatriamento) e válida apenas para este evento. São também admitidas à prova extra as viaturas que não estejam de acordo com o regulamento técnico e pneus.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom 2026, divididas pelos seguintes Grupos:

Divisão 1 – Protótipos

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Divisão 2 – Transformados

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Divisão 3 – Promoção/Originais (Incluiu viaturas Mini totalmente originais)

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Art.º 6 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco **totalmente** para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
2. Exceder além de 2 minutos do tempo máximo para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
3. Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
4. Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
6. Não se apresentar para a realização da tentativa quando chamado além de 30s de tolerância – perda do direito à tentativa em causa salvo se por motivos ponderosos, realizando neste caso, a respetiva tentativa no final da mesma manga ou quando autorizada pelo DP;
7. O não respeito após a sinalética (bandeira vermelha agitada) ou outra ordem vinda do Comissário Desportivo;
8. Não utilização do vestuário do piloto de acordo com o Regulamento Técnico Art.º 4.

* **ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.**

Art.º 7 – DESQUALIFICAÇÕES

Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:

1. Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
2. Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
3. Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
4. Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
5. Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
6. Alterar as características dos Pneus.
7. Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.
8. Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas
9. Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova.

As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

Art.º 8 – PNEUS

Conforme Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2026 e Art.º 15 das Prescrições Especificas de Perícias / Slalom 2026. Não são permitidos pneus slicks. Os únicos pneus autorizados, Art.3.1.6.1 são os pneus TOYO PROXES R888R, NANKANG AR-1, que têm de ser montados obrigatoriamente no eixo motor.

Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no Posto Médico da Prova/Evento.

Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Qualquer modificação ao presente Regulamento Particular será introduzida por aditamento, devidamente aprovado pela FPAK e publicado nos termos das PGAK.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES / DIREITO DE REVISÃO / APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13, 14 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação final provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Apelos

Os concorrentes têm direito de apelo sobre as decisões tomadas pelo CCD, direito esse que deverá ser exercido conforme o estipulado no Art.15 do CDI.

Art.º 12 – INSCRIÇÃO

1. Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Artigo 9.3 das PGAK, tendo como hora limite, as 24H00 de cada quinta-feira anterior à Prova em que se pretende a inscrição. Ao mesmo tempo, deve ser efetuada uma transferência bancária do valor da taxa de inscrição, para o IBAN associado à Prova, para que a inscrição seja validada pelo Organizador / Promotor. Em sequência será gerada a sua aprovação FPAK de modo a integrar a lista de inscritos a publicar.
2. No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva válida, deverá solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (AP) no valor de 45.00€ (sem direito de repatriamento) e válida apenas para este evento, necessitando de indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do TRP.
3. Cada inscrição é o conjunto piloto/veículo, sendo que um veículo pode ser inscrito pelo máximo de três pilotos. Tendo cada qual um número diferente, pelo que, com uma ordem de partida diferente, classificando-se de forma independente.
4. O Organizador da Prova pode limitar o nº de inscrições, assim como não aceitar a inscrição do concorrente.

Art.º 13 – TAXA DE INSCRIÇÃO / FORMAS DE PAGAMENTO

1. A taxa de inscrição para a prova é no valor de 60.00 euros com a taxa de seguro incluída.
2. INSCRIÇÃO DEPOIS DE 28 de Maio o VALOR é de 90.00 euros com a taxa de seguro incluída.
3. A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais
4. Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação. (45€ para qualquer nacionalidade).
5. Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK.

Numerário, MB, ou transferência bancária

IBAN

PT50 0035 2038 00031734830 54 - CGD

Art.º 14 - SEGURO DE PROVA

Conforme o Artigo 17 das PGAK.

Art.º 15 - PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão: $C = T+P$ Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na tentativa, expresso em segundos e aproximado até às milésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

P = Eventuais penalizações

- Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova.

Art.º 16 - CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15.

Em caso empate – em caso de empate nos melhores tempos efetuados, será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira tentativa (com penalizações incluídas). Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, e seguintes etc., serão então tomados em consideração, respetivamente, de acordo com o Art. 22.1.3 das PEPS.

Art.º 17 - PUBLICIDADE

A definida pela organização – em aditamento

Art.º 18 - PRÉMIOS

Classificação Geral

| 1º Classificado | 2º Classificado | 3º Classificado |
|-----------------|-----------------|-----------------|
| Troféu | Troféu | Troféu |

18.1 - TROFÉU RAIANO (concorrentes licenciados)

| Divisão Classe | 1º Classificado | 2º Classificado | 3º Classificado | 4º Classificado | 5º Classificado |
|----------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Divisão 1 - Classe A | 125 Euros + troféu | 75 Euros + troféu | 50 Euros + troféu | 30 Euros + troféu | 20 Euros + troféu |
| Divisão 1 - Classe B | 125 Euros + troféu | 75 Euros + troféu | 50 Euros + troféu | 30 Euros + troféu | 20 Euros + troféu |
| Divisão 2 - Classe A | 125 Euros + troféu | 75 Euros + troféu | 50 Euros + troféu | 30 Euros + troféu | 20 Euros + troféu |
| Divisão 2 - Classe B | 125 Euros + troféu | 75 Euros + troféu | 50 Euros + troféu | 30 Euros + troféu | 20 Euros + troféu |
| Divisão 3- Classe A | 125 Euros + troféu | 75 Euros + troféu | 50 Euros + troféu | 30 Euros + troféu | 20 Euros + troféu |
| Divisão 3 - Classe B | 125 Euros + troféu | 75 Euros + troféu | 50 Euros + troféu | 30 Euros + troféu | 20 Euros + troféu |
| Troféu Feminino | 60 Euros + troféu | | | | |

18.2 – PROVA EXTRA

| Divisão Classe | 1º Classificado | 2º Classificado | 3º Classificado | 4º Classificado | 5º Classificado |
|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| GERAL | 40 Euros + troféu | 20 Euros + troféu | 10 Euros + troféu | 10 Euros + troféu | 10 Euros + troféu |

18.3 – MELHOR DO CONCELHO

Geral

| |
|-------------------|
| 1º Classificado |
| 25 Euros + Troféu |

18.4 - Aos concorrentes classificados no TRP, apenas será atribuído o prémio monetário de maior valor.

18.5 - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio/troféu de participação, sendo obrigatória a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, sob pena de perderem o direito aos prémios a que tenham direito e sujeitos às sanções previstas no Art.º 16 das PGAK.

18.6 - **Cartão Branco** - De acordo com o Art. 1.10 das PGAK.

Art.º 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

Art.º 20 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1. A utilização de uma lona impermeável de proteção ou Tapete Ambiental:
 - No Parque de Assistência, cobrindo toda a área de assistência da viatura de competição;
 - Em todas as zonas de reabastecimento oficiais;
 - Sob todos os reservatórios de armazenamento de gasolina, óleos ou outros líquidos que possam contaminar solos.
2. Aquando das operações de reabastecimento, o solo deverá estar protegido por um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo), por forma a minimizar os efeitos de eventuais derrames. É da responsabilidade das Equipas/Concorrentes utilizar, cada uma, o seu próprio Tapete Ambiental. Em caso algum este Tapete Ambiental será fornecido pela Organização.
3. Quando nos locais referidos não seja possível a utilização da cobertura ou Tapete Ambiental, poderão os mesmos ser substituídos por uma lona impermeável, desde que ignífuga.
4. É recomendada a utilização de uma lona impermeável de proteção na zona do motor dos veículos de assistência, de modo a evitar contaminação de solo por derrame.
5. O Parque está provido de contentores de lixo e ecopontos, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.
6. Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento. Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.
7. É responsabilidade dos Concorrentes reencaminhar os óleos e pneus usados para a reciclagem.
8. É expressamente proibida a lavagem de viaturas dentro do Parque de Assistência.

ANEXO I – QUADRO OFICIAL DA PROVA

O quadro oficial da prova será exclusivamente *online* na aplicação Sportity, disponível para telemóveis e tablets. O Download da aplicação Sportity pode ser feito no Google Play ou AppStore

The banner features the Sportity logo at the top left. Below it, the text reads: "For direct event information please download the Sportity app and insert this password:". The password "Freixo26" is displayed in a large white box. Below the password, it says "Sportity app is available in" followed by "Available on the App Store" and "Get it on Google play" with their respective logos. At the bottom, there are two QR codes and the website "www.sportity.com".

ANEXO II – ESQUEMA DE IMPLANTAÇÃO DA PROVA



LEGENDA: Localização coordenadas Google: N- 40º 35' 51'' – W- 6º 59' 42''



VILAR FORMOSO
FRONTEIRA DA PAZ



ANEXO III – ESQUEMA DA PROVA

EM ADITAMENTO